

RESOLUÇÃO Nº 018 /2014

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH, nos termos do art. 33, inciso XVIII, da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, *c/c* art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial Externa para, termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor Marcelo Marcos Levy de Andrade, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 027, de 15 de abril de 2014, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Ionilson Sampaio;**
- **Jânio Xingu;**
- **Brito Bezerra;**
- **Naldo da Loteria; e**
- **Gabriel Picanço.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de abril de 2014.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente

Dep. **JALSER RENIER**
1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário